



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.134.297,00</b>	<b>424.523,59</b>	<b>872.853,99</b>	<b>6.068.084,82</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>100.500,00</b>	<b>5.481,95</b>	<b>11.028,07</b>	<b>93.500,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>81.000,00</b>	<b>3.082,50</b>	<b>6.852,31</b>	<b>67.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>66.000,00</b>	<b>1.524,54</b>	<b>3.983,42</b>	<b>52.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.000,00	0,00	261,80	18.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.024,54</b>	<b>3.161,62</b>	<b>21.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	24.000,00	738,78	2.181,36	15.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.000,00	285,76	980,26	6.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	13.000,00	500,00	560,00	13.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.557,96</b>	<b>2.868,89</b>	<b>15.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.000,00	1.557,96	2.868,89	15.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>19.500,00</b>	<b>2.399,45</b>	<b>4.175,76</b>	<b>26.500,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>8.500,00</b>	<b>1.344,60</b>	<b>2.533,60</b>	<b>8.500,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	4.000,00	1.268,10	2.457,10	4.000,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	14,50	14,50	1.000,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00	62,00	62,00	1.000,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>1.054,85</b>	<b>1.642,16</b>	<b>18.000,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais/expediente	5.000,00	314,85	714,85	5.000,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	3.000,00	740,00	765,00	3.000,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	0,00	162,31	10.000,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>11.640,00</b>	<b>895,98</b>	<b>2.078,93</b>	<b>10.668,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>11.640,00</b>	<b>895,98</b>	<b>2.078,93</b>	<b>10.668,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>11.640,00</b>	<b>895,98</b>	<b>2.078,93</b>	<b>10.668,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>7.570,00</b>	<b>895,98</b>	<b>2.078,93</b>	<b>7.884,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	500,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	1.070,00	0,00	0,00	1.284,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.000,00	895,98	2.078,93	3.000,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>4.070,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.784,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.070,00	0,00	0,00	2.284,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	0,00	500,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>81.140,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>5.181,11</b>	<b>72.856,82</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.238,62</b>	<b>11.000,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	13.000,00	0,00	2.238,62	11.000,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>2.140,00</b>	<b>45,00</b>	<b>180,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.08	Serviço de Expedição de Certidões	2.140,00	45,00	180,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de	30.000,00	90,00	509,99	30.000,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	6.000,00	40,00	160,00	7.200,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	30.000,00	1.505,00	2.092,50	24.656,82
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.922.877,00</b>	<b>414.703,59</b>	<b>849.511,60</b>	<b>5.868.420,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.855.077,00</b>	<b>414.703,59</b>	<b>849.511,60</b>	<b>5.768.420,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.683.627,00</b>	<b>324.477,83</b>	<b>628.502,39</b>	<b>4.417.420,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>3.404.280,00</b>	<b>307.120,73</b>	<b>592.905,42</b>	<b>4.119.136,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.400.000,00	307.113,32	592.876,08	4.114.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.280,00	7,41	29,34	5.136,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>2.782,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	2.782,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>3.353,70</b>	<b>6.413,91</b>	<b>43.000,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	40.000,00	3.353,70	6.413,91	43.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES F</b>	<b>164.070,00</b>	<b>11.370,68</b>	<b>22.741,36</b>	<b>178.284,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	45.000,00	3.565,00	7.130,00	45.000,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	80.000,00	5.400,00	10.800,00	70.000,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	28.000,00	1.750,00	3.500,00	50.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	10.000,00	655,68	1.311,36	12.000,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.070,00	0,00	0,00	1.284,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU</b>	<b>57.495,00</b>	<b>2.632,72</b>	<b>6.441,70</b>	<b>64.000,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	27.000,00	2.632,72	6.441,70	30.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	1.605,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	14.980,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	10.700,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	3.210,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	15.000,00	0,00	0,00	13.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>871.450,00</b>	<b>67.158,76</b>	<b>174.351,93</b>	<b>951.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>871.450,00</b>	<b>67.158,76</b>	<b>174.351,93</b>	<b>927.000,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	770.400,00	58.410,52	120.307,46	820.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	60.000,00	7.692,41	46.569,41	70.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	16.050,00	1.055,83	2.523,86	15.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	0,00	4.951,20	22.000,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse	0,00	0,00	0,00	24.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>23.067,00</b>	<b>46.657,28</b>	<b>400.000,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	300.000,00	23.067,00	46.657,28	400.000,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>67.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>67.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	21.400,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	25.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	21.400,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.140,00</b>	<b>1.762,07</b>	<b>5.054,28</b>	<b>22.640,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>5.500,00</b>	<b>293,67</b>	<b>1.010,84</b>	<b>7.000,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>111,20</b>	<b>273,82</b>	<b>2.500,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	500,00	0,00	162,62	2.000,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500,00	111,20	111,20	500,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>3.500,00</b>	<b>182,47</b>	<b>737,02</b>	<b>3.500,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	3.000,00	182,47	737,02	3.000,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qu	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.570,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>1.070,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.070,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>8.070,00</b>	<b>422,19</b>	<b>1.905,63</b>	<b>11.070,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>8.070,00</b>	<b>422,19</b>	<b>1.905,63</b>	<b>11.070,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	7.000,00	422,19	1.905,63	10.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1.046,21</b>	<b>2.137,81</b>	<b>3.000,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.000,00	1.046,21	2.137,81	3.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>443.681,50</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>472.631,50</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>16.050,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>10.700,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.700,00	4.000,00	4.000,00	25.000,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>5.350,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	5.350,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>427.631,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437.631,50</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>427.631,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437.631,50</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>137.631,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.631,50</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	87.631,50	0,00	0,00	87.631,50
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-630.217,50</b>	<b>-54.986,89</b>	<b>-107.356,01</b>	<b>-917.166,82</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-630.217,50</b>	<b>-54.986,89</b>	<b>-107.356,01</b>	<b>-917.166,82</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-630.217,50</b>	<b>-54.986,89</b>	<b>-107.356,01</b>	<b>-917.166,82</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-512.250,00</b>	<b>-46.066,94</b>	<b>-88.931,31</b>	<b>-754.780,82</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-510.000,00</b>	<b>-46.066,94</b>	<b>-88.931,31</b>	<b>-754.780,82</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-510.000,00	-46.066,94	-88.931,31	-754.096,20
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	-684,62
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-2.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	-2.250,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-117.967,50</b>	<b>-8.919,95</b>	<b>-18.424,70</b>	<b>-162.386,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-117.967,50</b>	<b>-8.919,95</b>	<b>-18.424,70</b>	<b>-162.386,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-115.560,00	-8.761,57	-18.046,11	-150.306,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	-9.331,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.407,50	-158,38	-378,59	-2.749,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.947.761,00</b>	<b>374.536,70</b>	<b>770.497,98</b>	<b>5.623.549,50</b>